



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N° 005/2011/1 – UNEMAT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Pedagogia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário de Cáceres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa n° 03 DRN/PRAD, devidamente publicada no site www.unemat.br.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: 25/01/2011 a 1º/02/2011;

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Pedagogia, no horário compreendido entre **14h e 18h**;

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: 1º/02/2011 às 18:30h;

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situado o Campus Universitário e respectivo Departamento.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: 03/02/2011 às 08h;

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 03/02/2011 às 18h;

2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 03/02/2011 às 07: 45h;

2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 04/02/2011 às 14h;

2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 04/02/2011 às 18h;



- 2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 04/02/2011 às 18h;
2.9. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): 09/02/2011;
2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de 09/02/2011;
2.10.1. Referido resultado será afixado no mural do Departamento de Pedagogia.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.
3.2. A remuneração consistirá em valor proporcional às horas semanais ministradas, incluindo, no total pago, as horas-atividades.
3.3. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	Nº DE VAGAS
Fundamentos da Educação	Epistemologia da Educação	60 h	Graduação em Pedagogia ou Filosofia	1

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

- 4.1 Fundamentos da Educação:
- a) Questões filosóficas relativas ao conhecimento em geral e ao conhecimento específico;
 - b) Pressupostos filosóficos presentes tanto na prática científica quanto nos discursos de legitimação do saber das ciências;
 - c) As teorias epistemológicas contemporâneas;
 - d) Educação e Teorias do conhecimento; e
 - e) O processo educativo e o ato do conhecimento.

5. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- a) Questões filosóficas relativas ao conhecimento em geral e ao conhecimento específico;
- b) Pressupostos filosóficos presentes tanto na prática científica quanto nos discursos de legitimação do saber das ciências;
- c) As teorias epistemológicas contemporâneas;
- d) Educação e Teorias do conhecimento; e
- e) O processo educativo e o ato do conhecimento.

6. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo será contratado pelo período de 14/02/2011 a 10/03/2011, podendo ter seu contrato aditivado e/ou prorrogado mediante necessidade comprovada.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro horas).

7.2. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2011.

Profª Drª Ana Lucia Artioli
Coordenadora de Curso *Pro-Tempore*



Anexo I ao Edital – Requerimento de inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo para contratação temporária de Professor Substituto na área de Fundamentos da Educação, para atuar junto ao **Departamento de Pedagogia, Campus Universitário de Cáceres**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Naturalidade: _____ Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: _____

Formação: _____ Ano: _____

Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

(Local), ____/____/____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital – Do valor da remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.523,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80



Anexo III ao Edital – Modelo de requisição para participar da prova didática

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____
Departamento de Pedagogia - *Campus* de Cáceres

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____, no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didático, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato